



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício n.º 065/GP/2025.

Tangará da Serra/MT, 04 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Assunto: Informa juntada de impactos orçamentário no PL n.º 018/2025-SAPL n.º 023/2025.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, informo a juntada dos IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS no Projeto de Lei n.º 018/2025-SAPL n.º 023/2025.

Certo do proverbial apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AD4-32CF-1BD2-B72F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/03/2025 19:01:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AD4-32CF-1BD2-B72F>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 04/2025

TIPO:	() Geração de Despesa	(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Visa a criação de cargos comissionados sendo: 01 – Coordenador de Imprensa, 01 – Chefe do Núcleo de Negociação da Dívida Ativa, 01 – Chefe do Núcleo de Cobrança Judicial e Extrajudicial da Dívida Ativa e 02 – Funções de Responsabilidade Técnica de Gestão – PGM, 01 – Assessor Técnico e 01 – Ajuste Venc. Base – Procurador-Geral.	
JUSTIFICATIVA:	O Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter continuado, visa criação de cargos comissionados, visando melhorias no desenvolvimento de ações e serviços públicos.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a criação de cargos comissionados, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Dependências, conforme abaixo:

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Vencito Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Coordenador de Imprensa	40h	1	R\$ 3.658,55	R\$ 1.280,49	R\$ 4.939,04
TOTAL					R\$ 4.939,04

Obs: O cargo coordenado de imprensa da Semec, já está dentro do Projeto/Atividade 2105 no Gabinete do prefeito, portanto não há impacto somente adequação da lei.

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Vencito Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Procurador-Geral do Município (Impacto a diferença do ajuste de vencimento e comissão)	40h	1	R\$ 8.446,10	R\$ 2.956,14	R\$ 720,30
			R\$ 8.979,66	R\$ 3.142,88	
Chefe do Núcleo de Negociação da Dívida Ativa	40h	1	R\$ 4.826,68	R\$ 1.689,34	R\$ 6.516,02
Chefe do Núcleo de Cobrança Judicial e Extrajudicial da Dívida Ativa (Impacto Diferença do Salário de Coordenador – R\$ 4.939,04)	40h	1	R\$ 4.826,68	R\$ 1.689,34	R\$ 1.576,98
Assessor Técnico	40h	1	R\$ 5.883,91	R\$ 2.059,37	R\$ 7.943,28
Responsabilidade Técnica de Gestão – Pgm	40h	2	R\$ 2.818,94	R\$ 0,00	R\$ 5.637,88
TOTAL					R\$ 22.394,45



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir março/2025 e para os dois anos subsequentes:

1 – Coordenador

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07
Março (4% RGA)	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
Abril	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
Maio	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
Junho	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
Julho	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
Agosto	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
Setembro	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
Outubro	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
Novembro	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
Dezembro	R\$ 5.136,60	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
13º proporcionais	R\$ 4.708,55	R\$ 5.342,07	R\$ 5.555,75
1/3 Férias	R\$ 1.712,20	R\$ 1.780,69	R\$ 1.851,92
Sub Total	R\$ 57.786,80	R\$ 70.816,65	R\$ 73.649,32
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 7.512,28	R\$ 9.206,16	R\$ 9.574,41
Total	R\$ 65.299,08	R\$ 80.022,81	R\$ 83.223,73

1 – Ajuste Venc. Procurador-Geral, 1 – Assessor, 2 – Chefes e 2 – Funções de Responsabilidade

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84
Março (4% RGA)	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
Abril	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
Maio	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
Junho	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
Julho	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
Agosto	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
Setembro	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
Outubro	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
Novembro	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
Dezembro	R\$ 23.290,23	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
13º proporcionais	R\$ 21.349,38	R\$ 24.221,84	R\$ 25.190,71
1/3 Férias	R\$ 7.763,41	R\$ 8.073,95	R\$ 8.396,90
Sub Total	R\$ 262.015,09	R\$ 321.094,64	R\$ 333.938,42
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 34.061,96	R\$ 41.742,30	R\$ 43.412,00
Total	R\$ 296.077,05	R\$ 362.836,94	R\$ 377.350,42



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Os valores demonstrados referem-se a criação de cargos comissionados, descritos no item 1.1, utilizando o percentual de 4% para março/2025 de reajuste salarial anual para o Exercício de 2025 e para os dois exercícios subsequentes.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Federal nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 para servidores contratados/comissionado utilizar o percentual de 13% INSS.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da convocação da vaga acima mencionada foi considerado o cálculo da folha do Gabinete do Prefeito e Dependências.

2105 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 - 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistências	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 172.640,00	R\$ 12.550,92	R\$ 25.101,85	R\$ 147.890,03	R\$ 172.991,88	-R\$ 351,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 27.440,00	R\$ 1.115,13	R\$ 2.230,27	R\$ 13.139,84	R\$ 15.370,11	R\$ 12.069,89
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	R\$ 159,13	R\$ 318,26	R\$ 1.875,04	R\$ 2.193,30	R\$ 2.806,70
SALDO ATUAL		R\$ 220.280,00	R\$ 13.825,18	R\$ 27.650,37	R\$ 162.904,91	R\$ 190.555,28	R\$ 29.724,72

2104 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 - 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistências	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.770.247,44	R\$ 128.933,71	R\$ 257.867,42	R\$ 1.519.251,70	R\$ 1.777.119,12	-R\$ 6.871,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 93.425,59	R\$ 4.223,04	R\$ 8.446,08	R\$ 49.760,92	R\$ 58.207,00	R\$ 35.218,59
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 221.463,20	R\$ 13.329,30	R\$ 26.658,60	R\$ 157.061,81	R\$ 183.720,41	R\$ 37.742,79
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 25.000,00	R\$ 1.066,94	R\$ 2.133,88	R\$ 12.571,95	R\$ 14.705,83	R\$ 10.294,17
SALDO ATUAL		R\$ 2.160.636,23	R\$ 147.552,99	R\$ 295.105,98	R\$ 1.738.646,38	R\$ 2.033.752,35	R\$ 126.883,88

RESUMO DO ORÇAMENTO

Saldo Total R\$ 156.608,59

Despesa Pretendida R\$ 361.376,13

SALDO -R\$ 204.767,54

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados no Gabinete do Prefeito e Dependências, acima mencionadas. Nota-se, saldo negativo no valor de **-R\$ 204.767,54 (duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Nota: Para cobertura do saldo negativo apresentado nos cálculos, a Prefeitura Municipal, elaborou o Projeto de Lei nº 014/2025, no valor total de R\$ 1.627.355,36, sendo que para atender o Gabinete do Prefeito e Dependências, foi alocado o valor de R\$ 284.228,17, para comportar a despesa pretendida.

3 – Em relação à **Receita Corrente Líquida prevista**, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2025	2026	2027
RCL (Ajustada Calculo Pessoal)	R\$ 575.001.406,28	R\$ 609.630.973,17	R\$ 648.784.979,86
% RCL	0,06	0,07	0,07

Art. 16, inciso II:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES PODER EXECUTIVO (FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
fev/24	20.186.973,39	42.499.393,70	47,50%
mar/24	22.030.696,12	44.842.502,36	49,13%
abr/24	22.115.723,85	50.877.354,55	43,47%
mai/24	22.888.930,86	60.694.251,38	37,71%
jun/24	24.583.867,51	47.566.192,09	51,68%
jul/24	22.984.172,50	50.761.584,15	45,28%
ago/24	23.661.699,43	46.067.227,65	51,36%
set/24	23.217.449,79	45.689.790,16	50,82%
out/24	23.237.426,79	53.077.464,20	43,78%
nov/24	42.216.773,06	48.004.883,58	87,94%
dez/24	32.135.070,95	57.658.884,92	55,73%
jan/25	17.626.182,24	46.049.277,31	38,28%
Soma	296.884.966,47	593.788.806,05	50,00%
Média (12 meses)	24.740.413,87	49.482.400,50	50,00%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961/8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

TANGARÁ DA SERRA – MT, 21/02/2025.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Portanto devemos considerar o percentual **50%**, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	49,96%
<u>Impacto nº 01/2025 – Cargos – Secultur</u>	0,05%
<u>Impacto nº 02/2025 – Cargos – Infraestrutura</u>	0,14%
<u>Impacto nº 03/2025 – Cargos – Administração</u>	0,04%
<u>Impacto nº 04/2025 – Cargos – Gabinete do Prefeito</u>	0,07%
Total	50,30%
Limite de Alerta TCE/MT	48,60%
Limite Prudencial LRF	51,30%
Limite Máximo LRF	54,00%

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/738C-B753-8D5B-8A54> e informe o código 738C-B753-8D5B-8A54



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da criação de cargos comissionados sendo: 01 – Coordenador de Imprensa, 01 – Chefe do Núcleo de Negociação da Dívida Ativa, 01 – Chefe do Núcleo de Cobrança Judicial e Extrajudicial da Dívida Ativa e 02 – Funções de Responsabilidade Técnica de Gestão – PGM, 01 – Assessor Técnico e 01 – Ajuste Venc. Base – Procurador-Geral, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/738C-B753-8D5B-8A54>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 05/2025

TIPO:	() Geração de Despesa	(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Visa a criação de cargos comissionados sendo: 01 – Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – SMM, 01 – Coordenador de Enfrentamento de Violência contra a Mulher e 01 – Agente Administrativo.	
JUSTIFICATIVA:	O Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter continuado, visa criação de cargos comissionados, visando melhorias no desenvolvimento de ações e serviços públicos.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a criação de cargos comissionados, para atender a demanda o Gabinete do Prefeito e Dependências/Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, conforme abaixo:

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Venc to Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – GPPM	40h	1	R\$ 5.883,91	R\$ 2.059,37	R\$ 7.943,28
Coordenador de Enfrentamento à Violência contra Mulher	40h	1	R\$ 3.658,55	R\$ 1.280,49	R\$ 4.939,04
TOTAL					R\$ 25.004,87

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Venc to Base	Total da remuneração
Agente Administrativo	40h	1	R\$ 2.033,17	R\$ 2.033,17
TOTAL				R\$ 2.033,17

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir março/2025 e para os dois anos subsequentes:

1 – Assessor e 1 – Coordenador

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52
Março (4% RGA)	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
Abril	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Maio	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
Junho	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
Julho	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
Agosto	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
Setembro	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
Outubro	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
Novembro	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
Dezembro	R\$ 13.397,61	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
13º proporcionais	R\$ 12.281,15	R\$ 13.933,52	R\$ 14.490,86
1/3 Férias	R\$ 4.465,87	R\$ 4.644,51	R\$ 4.830,29
Sub Total	R\$ 150.723,16	R\$ 184.708,44	R\$ 192.096,77
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 19.594,01	R\$ 24.012,10	R\$ 24.972,58
Total	R\$ 170.317,17	R\$ 208.720,53	R\$ 217.069,35

1 – Agente Administrativo (efetivo)

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 2.156,79	R\$ 2.287,92
Março (4% RGA)	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
Abril	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
Maio	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
Junho	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
Julho	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
Agosto	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
Setembro	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
Outubro	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
Novembro	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
Dezembro	R\$ 2.114,50	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
13º proporcionais	R\$ 1.938,29	R\$ 2.243,06	R\$ 2.379,44
1/3 Férias	R\$ 704,83	R\$ 747,69	R\$ 793,15
Sub Total	R\$ 23.788,09	R\$ 29.692,61	R\$ 31.497,92
Obrig. Patronais – RPPS	R\$ 3.484,96	R\$ 4.349,97	R\$ 4.614,45
Total	R\$ 27.273,04	R\$ 34.042,58	R\$ 36.112,37

Os valores demonstrados referem-se a criação de cargos comissionados, descritos no item 1.1 utilizando o percentual de 4% para março/2025 de reajuste salarial anual para o Exercício de 2025 para os dois exercícios subsequentes.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Complementar nº 316, de 05 de julho de 2024, sendo considerada para 2025 o percentual de 14,65% e para 2026 e 2027. E da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 para servidores contratados/comissionado utilizar percentual de 13% INSS.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da convocação da vaga acima mencionada foi considerado o cálculo da folha do Gabinete do Prefeito e Dependências, no **Projeto/Atividade 2115 – Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres**.

2115 – GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 95.000,00	R\$ 3.452,12	R\$ 6.904,24	R\$ 40.677,01	R\$ 47.581,25	R\$ 47.418,75
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00	R\$ 336,19	R\$ 672,38	R\$ 3.961,40	R\$ 4.633,78	R\$ 15.366,22
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
SALDO ATUAL		R\$ 130.000,00	R\$ 3.788,31	R\$ 7.576,62	R\$ 44.638,41	R\$ 52.215,03	R\$ 77.784,97

RESUMO DO ORÇAMENTO

Saldo Total R\$ 77.784,97

Despesa Pretendida R\$ 197.590,21

SALDO -R\$ 119.805,24

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados no Gabinete do Prefeito e Dependências, acima mencionadas. Nota-se, saldo negativo no valor de **-R\$ 119.805,24 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

Nota: Para cobertura do saldo negativo apresentado nos cálculos, a Prefeitura Municipal, elaborou o Projeto de Lei nº 014/2025, no valor total de R\$ 1.627.355,36, sendo que para atender a criação dos cargos para o Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, foi alocado o valor de R\$ 126.000,00, para comportar a despesa pretendida.

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2025	2026	2027
RCL (Ajustada Calculo Pessoal)	R\$ 575.001.406,28	R\$ 609.630.973,17	R\$ 648.784.979,88
% RCL	0,03	0,04	0,04

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PODER EXECUTIVO (FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
fev/24	20.186.973,39	42.499.393,70	47,50%
mar/24	22.030.696,12	44.842.502,36	49,13%
abr/24	22.115.723,85	50.877.354,55	43,47%
mai/24	22.888.930,86	60.694.251,38	37,71%
jun/24	24.583.867,51	47.566.192,09	51,68%
jul/24	22.984.172,50	50.761.584,15	45,28%
ago/24	23.661.699,43	46.067.227,65	51,36%
set/24	23.217.449,79	45.689.790,16	50,82%
out/24	23.237.426,79	53.077.464,20	43,78%
nov/24	42.216.773,06	48.004.883,58	87,94%
dez/24	32.135.070,95	57.658.884,92	55,73%
jan/25	17.626.182,24	46.049.277,31	38,28%
Soma	296.884.966,47	593.788.806,05	50,00%
Média (12 meses)	24.740.413,87	49.482.400,50	50,00%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 21/02/2025.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Portanto devemos considerar o percentual **50%**, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	50%
Impacto nº 01/2025 – Cargos – Secultur	0,05%
Impacto nº 02/2025 – Cargos – Infraestrutura	0,14%
Impacto nº 03/2025 – Cargos – Administração	0,04%
Impacto nº 04/2025 – Cargos – Gabinete do Prefeito	0,07%
Impacto nº 05/2025 – Cargos – Secretaria da Mulher	0,03%
Total	50,33%
Limite de Alerta TCE/MT	48,60%
Limite Prudencial LRF	51,30%
Limite Máximo LRF	54,00%

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2025

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da criação de cargos comissionados sendo: 01 – Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – GPPM, 01 – Coordenador de Enfrentamento de Violência contra a Mulher e 01 – Agente Administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/738C-B753-8D5B-8A54> e informe o código 738C-B753-8D5B-8A54



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 738C-B753-8D5B-8A54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/03/2025 17:06:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/738C-B753-8D5B-8A54>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 001/SEFAZ/2025

TIPO:	() Geração de Despesa	(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	A criação de 1 – Vaga de Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – Sefaz	
JUSTIFICATIVA:	O Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter continuado, visa a ampliação de 1 – vaga de Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete, a criação do presente cargo se faz necessária em razão da demanda de profissional devidamente habilitado para assessorar o gabinete e departamentos da Secretaria Municipal de Fazenda, em questões técnicas e jurídicas de administração tributária.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a criação de 1 – Vaga de Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – Sefaz, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme abaixo:

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Venc to Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete	40h	1	R\$ 5.883,91	R\$ 2.059,37	R\$ 7.943,28

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir março/2025 e para os dois anos subsequentes:

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45
Março (4% - Rga)	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Abril	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Maio	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Junho	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Julho	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Agosto	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Setembro	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Outubro	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N. Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Novembro	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Dezembro	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
13º proporcionais	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
1/3 Férias	R\$ 2.753,67	R\$ 2.863,82	R\$ 2.978,37
Sub Total	R\$ 93.624,78	R\$ 113.891,79	R\$ 118.447,46
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 12.171,22	R\$ 14.805,93	R\$ 15.398,17
Total	R\$ 105.796,00	R\$ 128.697,72	R\$ 133.845,63

Os valores demonstrados referem-se a criação de 1 – Vaga de Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete, utilizando o percentual de 4% para março/2025 de reajuste salarial anual para o Exercício de 2025 e para os dois exercícios subsequentes.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, para servidores contratados/comissionado utilizar o percentual de 13% INSS.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da convocação da vaga acima mencionada foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Fazenda e será alocado no Projeto/Atividade 2706 – Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação.

Naturezas de Despesa	ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
Outros benefícios previdenciários	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 2.529.873,15	R\$ 179.318,75	R\$ 358.637,50	R\$ 2.151.550,64	R\$ 2.510.188,14	R\$ 19.685,01
Obrigações Patronais	R\$ 12.875,95	R\$ 558,85	R\$ 1.117,71	R\$ 6.705,38	R\$ 7.823,09	R\$ 5.052,86
Indenizações e restituições	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Obrigações Patronais (efetivos)	R\$ 371.778,12	R\$ 22.512,28	R\$ 45.024,56	R\$ 270.112,92	R\$ 315.137,48	R\$ 56.640,64
Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00	R\$ 1.993,34	R\$ 3.986,68	R\$ 23.917,03	R\$ 27.903,71	-R\$ 12.903,71
SALDO ATUAL	R\$ 2.979.727,22	R\$ 204.383,22	R\$ 408.766,45	R\$ 2.452.285,98	R\$ 2.861.052,43	R\$ 118.674,79

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda acima mencionadas. Nota-se, saldo positivo no valor de **R\$ 118.674,79** (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), comportando assim a convocação do cargo citado.

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2025	2026	2027
RCL (Ajustada Calculo Pessoal)	R\$ 575.001.406,28	R\$ 609.630.973,17	R\$ 648.784.979,88
% RCL	0,02	0,02	0,02

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES **PODER EXECUTIVO (FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025).**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
fev/24	20.186.973,39	42.499.393,70	47,50%
mar/24	22.030.696,12	44.842.502,36	49,13%
abr/24	22.115.723,85	50.877.354,55	43,47%
mai/24	22.888.930,86	60.694.251,38	37,71%
jun/24	24.583.867,51	47.566.192,09	51,68%
jul/24	22.984.172,50	50.761.584,15	45,28%
ago/24	23.661.699,43	46.067.227,65	51,36%
set/24	23.217.449,79	45.689.790,16	50,82%
out/24	23.237.426,79	53.077.464,20	43,78%
nov/24	42.216.773,06	48.004.883,58	87,94%
dez/24	32.135.070,95	57.658.884,92	55,73%
jan/25	17.626.182,24	46.049.277,31	38,28%
Soma	296.884.966,47	593.788.806,05	50,00%
Média (12 meses)	24.740.413,87	49.482.400,50	50,00%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961/8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

TANGARÁ DA SERRA – MT, 21/02/2025



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Portanto devemos considerar o percentual **50%**, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	50%
<u>Impacto nº 01/2025 – Cargos – Secultur</u>	0,05%
<u>Impacto nº 02/2025 – Cargos – Infraestrutura</u>	0,14%
<u>Impacto nº 03/2025 – Cargos – Administração</u>	0,04%
<u>Impacto nº 04/2025 – Cargos – Gabinete do Prefeito</u>	0,07%
<u>Impacto nº 05/2025 – Cargos – GPP da Mulher</u>	0,03%
<u>Impacto nº 01/SEFAZ/2025 – Cargo de Assessor – Sec.de Fazenda</u>	0,02%
Total	50,35%
Limite de Alerta TCE/MT	48,60%
Limite Prudencial LRF	51,30%
Limite Máximo LRF	54,00%

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2025.

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

Assinado por 1 pessoa: LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3DFC-72B9-AC0A-4EA2> e informe o código 3DFC-72B9-AC0A-4EA2



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da criação de 1 – Vaga de Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – Sefaz, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de janeiro de 2025.

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

Assinado por 1 pessoa: LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3DFC-72B9-AC0A-4EA2> e informe o código 3DFC-72B9-AC0A-4EA2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DFC-72B9-AC0A-4EA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 04/03/2025 19:02:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3DFC-72B9-AC0A-4EA2>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ANEXO I

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 001/SEPLAN/2025

TIPO:	() Geração de Despesa	(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Criação de 2 cargos comissionados de Chefe do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação e Coord. do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação	
JUSTIFICATIVA:	O Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, visa a criação de cargos em comissão de chefia e coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. O município de Tangará da Serra, até o momento não possui uma estrutura dedicada exclusivamente a Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo crescente a demanda por melhorias quanto às novas tecnologias adotadas pelo município. Nesse sentido, para tornar efetiva a política de inovação no município, é imprescindível a criação de um departamento dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação, dedicado a instituir o Plano Municipal de Tecnologia e o desenvolvimento de programas e projetos que possibilitará a gestão mais eficiente dos recursos destinados à gestão das diferentes áreas entre as secretarias por meio de inovação e tecnologia. Da mesma forma, a criação dos cargos de Chefe de Departamento e Coordenador, é de suma importância para supervisão e gestão das atividades do departamento, até mesmo porque, a secretaria opera com um número limitado de servidores e a ausência destes comprometem os trabalhos a serem desenvolvidos pelo departamento. Por fim, esclarece-se que, em municípios com estrutura tecnológica bem planejada e com competências bem definidas, tendem a atender as demandas com mais confiabilidade e eficiência, o que é notório em Tangará da Serra a busca pela eficiência na gestão por meio de tecnologia e inovação.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente Criação de 2 cargos comissionados de Chefe do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação e Coord. do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e inovação, conforme abaixo:

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Vencimento Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Chefe do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação	40h	1	R\$ 4.826,68	R\$ 1.689,34	R\$ 6.516,02
Coord. do Dep. Tecnologia da	40h	1	R\$ 3.658,55	R\$ 1.280,49	R\$ 4.939,04



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N. Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Informação e Comunicação					
Total					R\$ 11.455,06

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir fevereiro/2025 e para os dois anos subsequentes:

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79
Fevereiro	R\$ 11.455,06	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79
Março (4%)	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
Abril	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
Maio	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
Junho	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
Julho	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
Agosto	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
Setembro	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
Outubro	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
Novembro	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
Dezembro	R\$ 11.913,26	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
13º proporcionais	R\$ 10.920,49	R\$ 12.389,79	R\$ 12.885,39
1/3 Férias	R\$ 3.640,16	R\$ 4.129,93	R\$ 4.295,13
Sub Total	R\$ 145.148,34	R\$ 164.244,18	R\$ 170.813,95
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 18.869,28	R\$ 21.351,74	R\$ 22.205,81
Total	R\$ 164.017,63	R\$ 185.595,93	R\$ 193.019,77

Os valores demonstrados referem-se a **Criação** de 2 cargos comissionados de Chefe do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação e Coord. do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação, foi utilizado o percentual de **4% para março/2025** de reajuste salarial anual para o Exercício de 2025.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Complementar nº 316, de 05 de julho de 2024, sendo considerada para 2025 o percentual de **13%** para 2026 e 2027.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da criação das vaga acima mencionada foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação.

Natureza da Despesa	ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
Outros benefícios previdenciários	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.203.296,03	R\$ 233.843,69	R\$ 467.687,38	R\$ 2.755.427,00	R\$ 3.223.114,38	-R\$ 19.818,35
Obrigações Patronais	R\$ 143.721,12	R\$ 7.716,09	R\$ 15.432,19	R\$ 90.920,28	R\$ 106.352,46	R\$ 37.368,66
Indenizações e restituições	R\$ 115.000,00	R\$ 1.578,71	R\$ 3.157,42	R\$ 18.602,23	R\$ 21.759,65	R\$ 93.240,35
Obrigações Patronais (efetivos)	R\$ 293.724,35	R\$ 24.877,83	R\$ 49.755,67	R\$ 293.140,50	R\$ 342.896,16	-R\$ 49.171,81



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

	R\$ 3.756.341,50	R\$ 268.016,33	R\$ 536.032,66	R\$ 3.158.090,00	R\$ 3.694.122,66	R\$ 62.218,84
--	------------------	----------------	----------------	------------------	------------------	---------------

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3 dos atuais servidores lotados na Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação, acima mencionadas. Nota-se, saldo positivo no valor de **R\$ 62.218,84** (Sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), porém, **Não comportando** a criação dos cargos citados necessitando de suplementação na Folha de Pagamento da Secretaria.

Obs: Informamos que a prefeitura elaborou Projeto de Lei nº 003/2025 para a criação do Projeto/Atividade: 2504 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, onde foi aberto crédito para cobertura da folha de pagamento no valor de R\$ 175.017,62 (cento e setenta e cinco mil, dezessete reais e sessenta e dois centavos, para comportar a criação dos cargos acima.

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

%/RCL	2025	2026	2027
RCL	R\$ 595.233.970,91	R\$ 609.630.973,17	R\$ 648.784.979,88
% RCL	0,0276	0,0304	0,0298

Fórmula: Total da Despesa apurada (R\$164.017,63) / RCL (R\$ 595.233.970,91) * 100 = 0,0276%

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PODER EXECUTIVO (FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
fev/24	20.186.973,39	42.499.393,70	47,50%
mar/24	22.030.696,12	44.842.502,36	49,13%
abr/24	22.115.723,85	50.877.354,55	43,47%
mai/24	22.888.930,86	60.694.251,38	37,71%
jun/24	24.583.867,51	47.566.192,09	51,68%
jul/24	22.984.172,50	50.761.584,15	45,28%
ago/24	23.661.699,43	46.067.227,65	51,36%
set/24	23.217.449,79	45.689.790,16	50,82%
out/24	23.237.426,79	53.077.464,20	43,78%
nov/24	42.216.773,06	48.004.883,58	87,94%
dez/24	32.135.070,95	57.658.884,92	55,73%
jan/25	17.626.182,24	46.049.277,31	38,28%
Soma	296.884.966,47	593.788.806,05	50,00%
Média (12 meses)	24.740.413,87	49.482.400,50	50,00%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 21/02/2025.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Av. Brasil, 2351-N – Jardim Europa – 78300-901 – Fone: (65) 3311 4810
controleinterno@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br

1

Portanto devemos considerar o percentual **50,00%**, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	50,00%
001/SEPLAN/2025 – Criação de 2 cargos comissionados de Chefe do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação e Coord. do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação.	0,0276%
Total	50,0276%
Limite de Alerta TCE/MT	48,60%
Limite Prudencial LRF	51,30%
Limite Máximo LRF	54,00%

Tangará da Serra/MT, 04 de março de 2025.

ADÃO LEITE FILHO

Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da Criação de 2 cargos comissionados de Chefe do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação e Coord. do Dep. Tecnologia da Informação e Comunicação possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de março de 2025.

ADÃO LEITE FILHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Assinado por 1 pessoa: ADÃO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FAC4-9FCC-25FB-E30C> e informe o código FAC4-9FCC-25FB-E30C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAC4-9FCC-25FB-E30C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 04/03/2025 18:17:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FAC4-9FCC-25FB-E30C>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 01/2025

TIPO:	() Geração de Despesa	(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Visa a criação de cargos comissionados sendo: 01 – Chefe do Departamento de Turismo, 01 – Chefe do Departamento de Cultura, 1 – Coordenador de Projetos e Eventos Culturais e 1 – Coordenador de Eventos Turísticos.	
JUSTIFICATIVA:	O Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter continuado, visa criação de cargos comissionados, visando melhorias no desenvolvimento de ações e serviços públicos.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a criação de cargos comissionados, para atender a demanda da-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Vencto Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Chefe do Departamento de Cultura	40h	1	R\$ 4.826,68	R\$ 1.689,34	R\$ 6.516,02
Coordenador de Projetos e Eventos Culturais	40h	1	R\$ 3.658,55	R\$ 1.280,49	R\$ 4.939,04
TOTAL					R\$ 11.455,06

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Vencto Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Chefe do Departamento de Turismo	40h	1	R\$ 4.826,68	R\$ 1.689,34	R\$ 6.516,02
Coordenador de Eventos Turísticos	40h	1	R\$ 3.658,55	R\$ 1.280,49	R\$ 4.939,04
TOTAL					R\$ 11.455,06

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir março/2025 e para os dois anos subsequentes:

2 – CHEFES E 2 – COORDENADOR

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59
Março (4% RGA)	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
Abril	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N. Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Maio	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
Junho	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
Julho	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
Agosto	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
Setembro	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
Outubro	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
Novembro	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
Dezembro	R\$ 23.826,53	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
13º proporcionais	R\$ 21.840,98	R\$ 24.779,59	R\$ 25.770,77
1/3 Férias	R\$ 7.942,18	R\$ 8.259,86	R\$ 8.590,26
Sub Total	R\$ 268.048,42	R\$ 328.488,37	R\$ 341.627,90
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 34.846,29	R\$ 42.703,49	R\$ 44.411,63
Total	R\$ 302.894,71	R\$ 371.191,86	R\$ 386.039,53

Os valores demonstrados referem-se a criação de cargos comissionados, descritos no item 1.1, utilizando o percentual de 4% para março/2025 de reajuste salarial anual para o Exercício de 2025 e para os dois exercícios subsequentes.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Federal nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 para servidores contratados/comissionado utilizar o percentual de 13% INSS.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da convocação da vaga acima mencionada foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2062 – GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 324.156,57	R\$ 22.503,34	R\$ 45.006,67	R\$ 265.161,32	R\$ 310.167,99	R\$ 13.988,58
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 528.793,72	R\$ 38.602,83	R\$ 77.205,66	R\$ 454.864,85	R\$ 532.070,50	-R\$ 3.276,78
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 46.248,46	R\$ 3.633,07	R\$ 7.266,14	R\$ 42.809,21	R\$ 50.075,35	-R\$ 3.826,89
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 49.146,54	R\$ 3.492,35	R\$ 6.984,70	R\$ 41.151,04	R\$ 48.135,73	R\$ 1.010,81
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
SALDO ATUAL		R\$ 968.345,29	R\$ 68.231,58	R\$ 136.463,17	R\$ 803.986,41	R\$ 940.449,57	R\$ 27.895,72

2051 – GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 353.303,12	R\$ 23.368,38	R\$ 46.736,76	R\$ 275.354,32	R\$ 322.091,08	R\$ 31.212,04
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 20.094,07	R\$ 713,55	R\$ 1.427,11	R\$ 8.407,94	R\$ 9.835,04	R\$ 10.259,03
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 38.627,85	R\$ 2.200,33	R\$ 4.400,67	R\$ 25.926,96	R\$ 30.327,63	R\$ 8.300,22
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
SALDO ATUAL		R\$ 427.025,04	R\$ 26.282,27	R\$ 52.564,54	R\$ 309.689,22	R\$ 362.253,75	R\$ 64.771,29

RESUMO DO ORÇAMENTO

Saldo Total	R\$ 92.667,00
Despesa Pretendida	R\$ 302.894,71
SALDO	-R\$ 210.227,71



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acima mencionadas. Nota-se, saldo negativo no valor de **-R\$ 210.227,71** (duzentos e dez mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Nota: Para cobertura do saldo negativo apresentado nos cálculos, a Prefeitura Municipal, elaborou o Projeto de Lei nº 014/2025, no valor total de R\$ 1.627.355,36, sendo que para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foi alocado o valor de R\$ 331.862,63, para comportar a despesa pretendida.

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2025	2026	2027
RCL (Ajustada Calculo Pessoal)	R\$ 575.001.406,28	R\$ 609.630.973,17	R\$ 648.784.979,88
% RCL	0,05	0,06	0,06

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total do pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PODER EXECUTIVO (FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
fev/24	20.186.973,39	42.499.393,70	47,50%
mar/24	22.030.696,12	44.842.502,36	49,13%
abr/24	22.115.723,85	50.877.354,55	43,47%
mai/24	22.888.930,86	60.694.251,38	37,71%
jun/24	24.583.867,51	47.566.192,09	51,68%
jul/24	22.984.172,50	50.761.584,15	45,28%
ago/24	23.661.699,43	46.067.227,65	51,36%
set/24	23.217.449,79	45.689.790,16	50,82%
out/24	23.237.426,79	53.077.464,20	43,78%
nov/24	42.216.773,06	48.004.883,58	87,94%
dez/24	32.135.070,95	57.658.884,92	55,73%
jan/25	17.626.182,24	46.049.277,31	38,28%
Soma	296.884.966,47	593.788.806,05	50,00%
Média (12 meses)	24.740.413,87	49.482.400,50	50,00%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 21/02/2025.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Portanto devemos considerar o percentual **50%**, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	50%
<u>Impacto nº 01/2025 – Cargos – Secultur</u>	0,05%
Total	50,05%
Limite de Alerta TCE/MT	48,60%
Limite Prudencial LRF	51,30%
Limite Máximo LRF	54,00%

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da criação de cargos comissionados sendo: 01 – Chefe do Departamento de Turismo, 01 – Chefe do Departamento de Cultura, 1 – Coordenador de Projetos e Eventos Culturais e 1 – Coordenador de Eventos Turísticos, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F0F1-FAE8-35F3-0F80> e informe o código F0F1-FAE8-35F3-0F80



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0F1-FAE8-35F3-0F80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 04/03/2025 16:51:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F0F1-FAE8-35F3-0F80>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 02/2025

TIPO:	() Geração de Despesa	(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Visa a criação de cargos comissionados sendo: 01 – Chefe de Manutenção Limpeza, 01 – Chefe de Manutenção Estradas Rurais e 06 – Assessor de Engenharia/Ambiental/Topografia.	
JUSTIFICATIVA:	O Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter continuado, visa criação de cargos comissionados, visando melhorias no desenvolvimento de ações e serviços públicos.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a criação de cargos comissionados, para atender a demanda da-Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme abaixo:

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Venc to Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Chefe de Manutenção – Limpeza	40h	1	R\$ 4.826,68	R\$ 1.689,34	R\$ 6.516,02
TOTAL					R\$ 6.516,02

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Venc to Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Chefe de Manutenção – Estradas Rurais	40h	1	R\$ 4.826,68	R\$ 1.689,34	R\$ 6.516,02
TOTAL					R\$ 6.516,02

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Venc to Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Assessor de Engenharia/Ambiental/Topografia	40h	6	R\$ 5.883,91	R\$ 2.059,37	R\$ 47.659,67
TOTAL					R\$ 47.659,67

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir março/2025 e para os dois anos subsequentes:

2 – Cargos de Chefe

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Março (4% RGA)	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
Abril	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
Maio	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
Junho	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
Julho	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
Agosto	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
Setembro	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
Outubro	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
Novembro	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
Dezembro	R\$ 13.553,32	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
13º proporcionais	R\$ 12.423,87	R\$ 14.095,45	R\$ 14.659,27
1/3 Férias	R\$ 4.517,77	R\$ 4.698,48	R\$ 4.886,42
Sub Total	R\$ 152.474,82	R\$ 186.855,07	R\$ 194.329,27
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 19.821,73	R\$ 24.291,16	R\$ 25.262,81
Total	R\$ 172.296,55	R\$ 211.146,23	R\$ 219.592,08

6 – Assessores

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70
Março (4% RGA)	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
Abril	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
Maio	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
Junho	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
Julho	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
Agosto	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
Setembro	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
Outubro	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
Novembro	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
Dezembro	R\$ 49.566,06	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
13º proporcionais	R\$ 45.435,55	R\$ 51.548,70	R\$ 53.610,65
1/3 Férias	R\$ 16.522,02	R\$ 17.182,90	R\$ 17.870,22
Sub Total	R\$ 557.618,15	R\$ 683.350,72	R\$ 710.684,75
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 72.490,36	R\$ 88.835,59	R\$ 92.389,02
Total	R\$ 630.108,51	R\$ 772.186,31	R\$ 803.073,76

Os valores demonstrados referem-se a criação de cargos comissionados, descritos no item 1.1, utilizando o percentual de 4% para março/2025 de reajuste salarial anual para o Exercício de 2025 para os dois exercícios subsequentes.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Federal nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 para servidores contratados/comissionado utilizar o percentual de 13% INSS.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da convocação da vaga acima mencionada foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2909 – GESTÃO DO PETO. DE OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistências	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 4.621.825,96	R\$ 357.370,17	R\$ 714.740,35	R\$ 4.210.964,23	R\$ 4.925.704,57	-R\$ 303.878,61
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 212.159,85	R\$ 15.200,55	R\$ 30.401,09	R\$ 179.111,08	R\$ 209.512,18	R\$ 2.647,67
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 454.317,42	R\$ 22.916,10	R\$ 45.832,19	R\$ 270.024,93	R\$ 315.857,12	R\$ 138.460,30
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.490.000,00	R\$ 80.273,72	R\$ 160.547,44	R\$ 945.881,31	R\$ 1.106.428,75	R\$ 383.571,25
SALDO ATUAL		R\$ 6.888.503,23	R\$ 475.760,54	R\$ 951.521,07	R\$ 5.605.981,55	R\$ 6.557.502,63	R\$ 331.000,60

2914 – MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistências	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 4.396.455,12	R\$ 342.858,45	R\$ 685.716,90	R\$ 4.039.969,72	R\$ 4.725.686,62	-R\$ 329.231,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 16.780,65	R\$ 889,35	R\$ 1.778,70	R\$ 10.479,40	R\$ 12.258,10	R\$ 4.522,55
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 485.721,71	R\$ 33.119,52	R\$ 66.239,03	R\$ 390.253,87	R\$ 456.492,90	R\$ 29.228,81
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
SALDO ATUAL		R\$ 5.099.157,48	R\$ 376.867,32	R\$ 753.734,64	R\$ 4.440.702,99	R\$ 5.194.437,63	-R\$ 95.280,15

2901 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistências	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.846.527,98	R\$ 118.932,30	R\$ 237.864,60	R\$ 1.401.403,09	R\$ 1.639.267,69	R\$ 207.260,29
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 132.155,93	R\$ 5.903,99	R\$ 11.807,97	R\$ 69.567,86	R\$ 81.375,84	R\$ 50.780,09
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 103.077,36	R\$ 7.530,65	R\$ 15.061,30	R\$ 88.735,15	R\$ 103.796,45	-R\$ 719,09
SALDO ATUAL		R\$ 2.131.961,27	R\$ 132.366,94	R\$ 264.733,88	R\$ 1.559.706,10	R\$ 1.824.439,98	R\$ 307.521,29

RESUMO DO ORÇAMENTO

Saldo Total	R\$ 543.241,75
Despesa Pretendida	R\$ 802.405,06
SALDO	-R\$ 259.163,31

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário, férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, acima mencionadas. Nota-se, saldo negativo no valor de **-R\$ 259.163,31 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos).**

Nota: Para cobertura do saldo negativo apresentado nos cálculos, a Prefeitura Municipal, elaborou o Projeto de Lei nº 014/2025, no valor total de R\$ 1.627.355,36, sendo que para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi alocado o valor de R\$ 504.015,64, para comportar a despesa pretendida.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2025	2026	2027
RCL (Ajustada Calculo Pessoal)	R\$ 575.001.406,28	R\$ 609.630.973,17	R\$ 648.784.979,88
% RCL	0,14	0,16	0,16

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

Assinado por 1 pessoa: MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/OE69-B5DC-7946-5815> e informe o código OE69-B5DC-7946-5815



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PODER EXECUTIVO (FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
fev/24	20.186.973,39	42.499.393,70	47,50%
mar/24	22.030.696,12	44.842.502,36	49,13%
abr/24	22.115.723,85	50.877.354,55	43,47%
mai/24	22.888.930,86	60.694.251,38	37,71%
jun/24	24.583.867,51	47.566.192,09	51,68%
jul/24	22.984.172,50	50.761.584,15	45,28%
ago/24	23.661.699,43	46.067.227,65	51,36%
set/24	23.217.449,79	45.689.790,16	50,82%
out/24	23.237.426,79	53.077.464,20	43,78%
nov/24	42.216.773,06	48.004.883,58	87,94%
dez/24	32.135.070,95	57.658.884,92	55,73%
jan/25	17.626.182,24	46.049.277,31	38,28%
Soma	296.884.966,47	593.788.806,05	50,00%
Média (12 meses)	24.740.413,87	49.482.400,50	50,00%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 21/02/2025.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Portanto devemos considerar o percentual **50%**, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	50%
<u>Impacto nº 01/2025 – Cargos – Secultur</u>	0,05%
<u>Impacto nº 02/2025 – Cargos – Infraestrutura</u>	0,14%
Total	50,19%
Limite de Alerta TCE/MT	48,60%
Limite Prudencial LRF	51,30%
Limite Máximo LRF	54,00%

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da criação de cargos comissionados sendo: 01 – Chefe de Manutenção Limpeza, 01 – Chefe de Manutenção Estradas Rurais e 06 – Assessor de Engenharia/Ambiental/Topografia, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/OE69-B5DC-7946-5815> e informe o código 0E69-B5DC-7946-5815



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E69-B5DC-7946-5815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/03/2025 16:51:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0E69-B5DC-7946-5815>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ANEXO I

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 002/SEAPA/2025

TIPO:	() Geração de Despesa	(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Criação de um Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia Agrônoma – FG – RTEA	
JUSTIFICATIVA:	Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro para a criação do Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia Agrônoma (FG – RTEA). O presente estudo visa analisar os impactos orçamentários e financeiros relacionados à criação do Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia Agrônoma – FG – RTEA, destinado aos servidores com formação de Bacharelado em Engenharia Agrônoma. Esse adicional será destinado a profissionais que atuam nas funções técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a fim de atender às demandas contínuas e estratégicas da referida Secretaria. O estudo aborda as implicações financeiras relacionadas às despesas com pessoal, de caráter continuado, de forma a garantir a sustentabilidade orçamentária da medida.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a criação de um Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia Agrônoma – FG – RTEA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir do mês de março de 2025, conforme abaixo:

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Vencimento	Total da remuneração
Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia Agrônoma – FG-RTEA	40 h	1	R\$ 2.818,94	R\$ 2.818,94

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir março/2025 e para os dois anos subsequentes:

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N. Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Março (+4% RGA)	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
Abril	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
Maio	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
Junho	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
Julho	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
Agosto	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
Setembro	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
Outubro	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
Novembro	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
Dezembro	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
13º proporcionais	R\$ 2.931,70	R\$ 3.048,97	R\$ 3.170,92
1/3 Férias	R\$ 977,23	R\$ 1.016,32	R\$ 1.056,97
Sub Total	R\$ 33.225,91	R\$ 40.418,34	R\$ 42.035,07
Obrig. Patronais – SERRAPREV 14,65 %	R\$ 4.867,60	R\$ 5.921,29	R\$ 6.158,14
Total	R\$ 38.093,50	R\$ 46.339,62	R\$ 48.193,21

Os valores demonstrados referem-se a criação de um Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia Agrônoma – FG - RTEA, utilizando o percentual de 4% para março/2025 de reajuste salarial anual para o Exercício de 2025 e para os dois exercícios subsequentes.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Complementar nº 316, de 05 de julho de 2024, sendo considerada o percentual de 14,65% para 2025, 2026 e 2027.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da convocação da vaga acima mencionada foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e será alocado no Projeto/Atividade 2020 – Gestão do Gab. e das Unidades da Sec. Mun. de Agric. Pec. e Abastecimento.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
PROJETO ATIVIDADE - 2020 - GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO							
Natureza de Despesa		ORÇADO 2025 (a)	JAN 2025	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 165.000,00	R\$ 26.487,14	R\$ 52.974,28	R\$ 174.370,14	R\$ 227.344,42	-R\$ 62.344,42
3.1.90.08	Outros benefícios previdenciários	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.802.343,66	R\$ 109.839,92	R\$ 219.679,84	R\$ 1.294.265,75	R\$ 1.513.945,59	R\$ 288.398,07
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 63.840,60	R\$ 6.135,73	R\$ 12.271,46	R\$ 72.298,53	R\$ 84.569,99	-R\$ 20.729,39
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (efetivos)	R\$ 187.961,89	R\$ 11.471,47	R\$ 22.942,94	R\$ 135.170,63	R\$ 158.113,57	R\$ 29.848,32
SALDO ATUAL		R\$ 2.319.346,15	R\$ 153.934,26	R\$ 307.868,52	R\$ 1.676.105,04	R\$ 1.983.973,56	R\$ 335.372,59
Estudo de Impacto 001/SEAPA/2025 – Contratação de Encarregado de Serviços I							R\$ 49.978,04
Estudo de Impacto 002/SEAPA/2025 – Criação de Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenheiro Agrônomo – FG – RTEA							R\$ 38.093,50
SALDO							R\$ 247.301,09



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acima mencionadas.

O cálculo das despesas dos servidores (Contratação por Tempo Determinado) foi realizado com base na vigência dos contratos atuais, que se estende até julho de 2025.

Nota-se, saldo positivo no valor de R\$ 247.301,04 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e quatro centavos), comportando assim a criação do Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia Agrônoma – FG – RTEA, pretendido.

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

%/RCL	2025	2026	2027
RCL	R\$ 575.001.406,28	R\$ 609.630.973,17	R\$ 648.784.979,88
% RCL	0,0066	0,0076	0,0074

Fórmula: Total da Despesa apurada 2025 (R\$ 38.093,50) / RCL (R\$ 575.001.406,28) * 100 = 0,0066%

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total do pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PODER EXECUTIVO (FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
fev/24	20.186.973,39	42.499.393,70	47,50%
mar/24	22.030.696,12	44.842.502,36	49,13%
abr/24	22.115.723,85	50.877.354,55	43,47%
mai/24	22.888.930,86	60.694.251,38	37,71%
jun/24	24.583.867,51	47.566.192,09	51,68%
jul/24	22.984.172,50	50.761.584,15	45,28%
ago/24	23.661.699,43	46.067.227,65	51,36%
set/24	23.217.449,79	45.689.790,16	50,82%
out/24	23.237.426,79	53.077.464,20	43,78%
nov/24	42.216.773,06	48.004.883,58	87,94%
dez/24	32.135.070,95	57.658.884,92	55,73%
jan/25	17.626.182,24	46.049.277,31	38,28%
Soma	296.884.966,47	593.788.806,05	50,00%
Média (12 meses)	24.740.413,87	49.482.400,50	50,00%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

Portanto devemos considerar o percentual 50,00%, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	50,00%
Impacto nº 001/SEAPA/2025 – Contratação de 01 Encarregado de Serviços I	0,0087%
Impacto nº 002/SEAPA/2025 – Criação de um Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia Agrônoma – FG – RTEA	0,0066%
Total	50,01%
Limite de Alerta TCE/MT	48,60%
Limite Prudencial LRF	51,30%
Limite Máximo LRF	54,00%

Tangará da Serra/MT, 04 de março de 2025

Alceu Luiz Grapeggia

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da criação de um Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia Agrônoma – FG - RTEA, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de março de 2025.

Alceu Luiz Grapeggia

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assinado por 1 pessoa: ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2409-7987-7AE3-9491> e informe o código 2409-7987-7AE3-9491



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2409-7987-7AE3-9491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCEU LUIZ GRAPEGGIA (CPF 225.XXX.XXX-53) em 04/03/2025 13:19:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2409-7987-7AE3-9491>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 03/2025

TIPO:	() Geração de Despesa	(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Visa a criação de cargos comissionados sendo: 01 – Coordenador de Frotas, 01 – Coordenador Predial e 01 – Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – SAD.	
JUSTIFICATIVA:	O Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter continuado, visa criação de cargos comissionados, visando melhorias no desenvolvimento de ações e serviços públicos.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a criação de cargos comissionados, para atender a demanda da-Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo:

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Vencto Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Coordenador de Frotas	40h	1	R\$ 3.658,55	R\$ 1.280,49	R\$ 4.939,04
TOTAL					R\$ 4.939,04

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Vencto Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Coordenador Predial	40h	1	R\$ 3.658,55	R\$ 1.280,49	R\$ 4.939,04
TOTAL					R\$ 4.939,04

Descrição do cargo	Jornada	Nº de Vagas	Vencto Base	Comissão 35%	Total da remuneração
Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – SAD	40h	1	R\$ 5.883,91	R\$ 2.059,37	R\$ 7.943,28
TOTAL					R\$ 7.943,28

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir março/2025 e para os dois anos subsequentes:

2 – Cargos de Coordenador

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14
Março (4% RGA)	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Abril	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
Maio	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
Junho	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
Julho	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
Agosto	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
Setembro	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
Outubro	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
Novembro	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
Dezembro	R\$ 10.273,21	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
13º proporcionais	R\$ 9.417,11	R\$ 10.684,14	R\$ 11.111,50
1/3 Férias	R\$ 3.424,40	R\$ 3.561,38	R\$ 3.703,83
Sub Total	R\$ 115.573,59	R\$ 141.633,30	R\$ 147.298,63
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 15.024,57	R\$ 18.412,33	R\$ 19.148,82
Total	R\$ 130.598,16	R\$ 160.045,63	R\$ 166.447,45

1 – Assessor

Mês	2025	2026	2027
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45
Março (4% RGA)	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Abril	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Maio	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Junho	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Julho	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Agosto	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Setembro	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Outubro	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Novembro	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
Dezembro	R\$ 8.261,01	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
13º proporcionais	R\$ 7.572,59	R\$ 8.591,45	R\$ 8.935,11
1/3 Férias	R\$ 2.753,67	R\$ 2.863,82	R\$ 2.978,37
Sub Total	R\$ 92.936,36	R\$ 113.891,79	R\$ 118.447,46
Obrig. Patronais – RGPS	R\$ 12.081,73	R\$ 14.805,93	R\$ 15.398,17
Total	R\$ 105.018,09	R\$ 128.697,72	R\$ 133.845,63

Os valores demonstrados referem-se a criação de cargos comissionados, descritos no item 1.1 utilizando o percentual de 4% para março/2025 de reajuste salarial anual para o Exercício de 2025 para os dois exercícios subsequentes.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Federal nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 para servidores contratados/comissionado utilizar o percentual de 13% INSS.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da convocação da vaga acima mencionada foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N. Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

2420 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 141.547,02	R\$ 10.210,27	R\$ 20.420,54	R\$ 120.309,65	R\$ 140.730,19	R\$ 816,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 21.328,00	R\$ 1.495,80	R\$ 2.991,61	R\$ 17.625,36	R\$ 20.616,97	R\$ 711,03
SALDO ATUAL		R\$ 162.875,02	R\$ 11.706,07	R\$ 23.412,15	R\$ 137.935,02	R\$ 161.347,17	R\$ 1.527,85

2415 – MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistências	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 581.304,79	R\$ 43.617,06	R\$ 87.234,12	R\$ 513.948,56	R\$ 601.182,68	-R\$ 19.877,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.704,92	R\$ 997,49	R\$ 1.994,98	R\$ 11.753,64	R\$ 13.748,62	-R\$ 6.043,70
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 84.555,28	R\$ 4.897,81	R\$ 9.795,61	R\$ 57.711,83	R\$ 67.507,45	R\$ 17.047,83
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 35.022,38	R\$ 10.685,52	R\$ 21.371,05	R\$ 125.909,66	R\$ 147.280,71	-R\$ 112.258,33
SALDO ATUAL		R\$ 728.787,37	R\$ 60.197,88	R\$ 120.395,77	R\$ 709.323,69	R\$ 829.719,46	-R\$ 100.932,09

2410 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS		ORÇADO 2025 (a)	MÉDIA 13,33 – 2024	JAN – FEV (b)	Desp. MAR/DEZ X 11,33 (+4% RGA) (c)	TOTAL d=(b+c)	Saldo =(a-d)
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistências	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.728.859,00	R\$ 134.196,13	R\$ 268.392,26	R\$ 1.581.259,81	R\$ 1.849.652,06	-R\$ 120.793,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 40.116,16	R\$ 890,99	R\$ 1.781,98	R\$ 10.498,73	R\$ 12.280,71	R\$ 27.835,45
3.1.90.94	Indenizações e restituições	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 225.745,63	R\$ 12.821,32	R\$ 25.642,63	R\$ 151.076,13	R\$ 176.718,76	R\$ 49.026,87
SALDO ATUAL		R\$ 2.044.920,79	R\$ 147.908,43	R\$ 295.816,87	R\$ 1.742.834,66	R\$ 2.038.651,53	R\$ 6.269,26

RESUMO DO ORÇAMENTO

Saldo Total	-R\$ 93.134,98
Despesa Pretendida	R\$ 235.616,25
SALDO	-R\$ 328.751,23

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, acima mencionadas. Nota-se, saldo negativo no valor de **-R\$ 328.751,23 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)**.

Nota: Para cobertura do saldo negativo apresentado nos cálculos, a Prefeitura Municipal, elaborou o Projeto de Lei nº 014/2025, no valor total de R\$ 1.627.355,36, sendo que para atender a Secretaria Municipal de Administração, foi alocado o valor de R\$ 330.279,08, para comportar a despesa pretendida.

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2025	2026	2027
RCL (Ajustada Calculo Pessoal)	R\$ 575.001.406,28	R\$ 609.630.973,17	R\$ 648.784.979,86
% RCL	0,04	0,05	0,05

Art. 16, inciso II:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES PODER EXECUTIVO (FEVEREIRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
fev/24	20.186.973,39	42.499.393,70	47,50%
mar/24	22.030.696,12	44.842.502,36	49,13%
abr/24	22.115.723,85	50.877.354,55	43,47%
mai/24	22.888.930,86	60.694.251,38	37,71%
jun/24	24.583.867,51	47.566.192,09	51,68%
jul/24	22.984.172,50	50.761.584,15	45,28%
ago/24	23.661.699,43	46.067.227,65	51,36%
set/24	23.217.449,79	45.689.790,16	50,82%
out/24	23.237.426,79	53.077.464,20	43,78%
nov/24	42.216.773,06	48.004.883,58	87,94%
dez/24	32.135.070,95	57.658.884,92	55,73%
jan/25	17.626.182,24	46.049.277,31	38,28%
Soma	296.884.966,47	593.788.806,05	50,00%
Média (12 meses)	24.740.413,87	49.482.400,50	50,00%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

TANGARÁ DA SERRA – MT, 21/02/2025.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

Portanto devemos considerar o percentual **50%**, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	50%
<u>Impacto nº 01/2025 – Cargos – Secultur</u>	0,05%
<u>Impacto nº 02/2025 – Cargos – Infraestrutura</u>	0,14%
<u>Impacto nº 03/2025 – Cargos – Administração</u>	0,04%
Total	50,23%
Limite de Alerta TCE/MT	48,60%
Limite Prudencial LRF	51,30%
Limite Máximo LRF	54,00%

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARCELO DOS SANTOS FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/36BB-33DF-B9C1-937B> e informe o código 36BB-33DF-B9C1-937B



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901

Fone: (65) 3311-4886

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da criação de cargos comissionados sendo: 01 – Coordenador de Frotas, 01 – Coordenador Predial e 01 – Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – SAD, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARCELO DOS SANTOS FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/36BB-33DF-B9C1-937B> e informe o código 36BB-33DF-B9C1-937B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36BB-33DF-B9C1-937B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 04/03/2025 16:54:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/36BB-33DF-B9C1-937B>